



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 47-16/DE/CBMSC
(Proc Nr 47-16-DE)**

RETIFICADO (ÍTEM 3. DAS INSCRIÇÕES)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES
URBANOS - DESLIZAMENTO (CBRSDU-D)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 29 de agosto a 09 de Setembro de 2016, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos - Deslizamento (CBRSDU-D) de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2016.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 18 (dezoito) vagas para o CBMSC e 2 para outras corporações.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1ª/14ª BBM (Xanxerê), no período de 19 a 23 de Setembro de 2016.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação, correio eletrônico, para o endereço: **coord_forcatarefa@cbm.sc.gov.br** entre os dias 29 de agosto e 09 de setembro de 2016 as 1900h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O curso disporá de 18 (dezoito) vagas para o Estado de Santa Catarina, destinadas a praças e oficiais do CBMSC, Sendo 09 (nove) vagas para 1ª região BM e 09 (nove) vagas para 2ª região BM

As vagas serão preenchidas obedecendo-se o estipulado neste plano de ensino e o descrito abaixo:

A participação no curso se dará com base nas premissas abaixo:

- a) Fazer parte da Força Tarefa do CBMSC.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Na parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo anexo ao presente Edital;

b) Para as aulas todos os alunos deverão providenciar os materiais listados no anexo que será

encaminhado posteriormente, com a devida antecedência;

c) O manual do participante será encaminhado com antecedência e deverá ser providenciado pela OBM que o aluno está lotado.

d) Será fornecido aos participantes café da manhã, as demais refeições ficará a cargo de cada BBM o custeio das mesmas, será disponibilizado cozinheiro, cabendo aos participantes trazer os gêneros.

e) Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do Centro de Referência em desastres urbanos de Xanxerê.

f) Os alunos receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

g) Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas e óculos de proteção e preferencialmente uma roupa neoprene 3 mm.

h) Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva durante o curso.

i) Os alunos deverão trazer caneta, caderno, apostila do curso, 2 uniformes operacionais.

j) Após a confirmação das inscrições será enviado aos inscritos relação de equipamentos necessários para a realização de curso, individualizado a cada aluno.

k) O início do curso será às 08 horas do dia 19 de Setembro.

Quartel da DE, Florianópolis, 01 março de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor de Ensino do CBMSC